

Nova Carta dá autonomia a clubes

BRASÍLIA — O presidente do Flamengo, deputado Márcio Braga (PMDB-RJ), considerou "um grande avanço" o texto constitucional referente ao Desporto. Com a nova Constituição, o esporte brasileiro entrará na fase mais positiva de todos os tempos", garante Márcio Braga. Ele destacou ainda a autonomia conseguida pelos clubes, o direito do cidadão de se dedicar ao esporte e o reforço à competência da Justiça Desportiva, que agora passa a se somar à Justiça Comum, e não a confrontá-la.

A partir de agora, segundo Márcio Braga, os clubes só poderão recorrer à Justiça Comum após esgotarem todos os recursos da justiça desportiva: "Isso vai acabar com o tumulto judicial que virou hoje o esporte". Na atual Constituição, lembrou ele, há uma única referência a esta área, dizendo que cabe à União legislar sobre o desporto. "A partir de agora, teremos uma seção especial na nova Carta, contendo os mais modernos conceitos de desporto, derrubando todo um espírito fascista que dominou o esporte por muitas décadas".

Márcio Braga disse ainda que o desporto era regido, até então, por regras ultrapassadas criadas em 1975, permitindo ao Estado exercer ainda mais seu autoritarismo sobre o esporte.

"Os clubes, hoje, para se organizarem, precisam seguir rituais burocráticos e jurídicos insuportáveis", disse Márcio Braga. Acrescentou que é inadmissível o Estado regulamentar a vida de uma entidade de direito civil. "A partir de agora, essa ditadura acabou, a autonomia foi resgatada e os clubes se organizarão como bem quiserem, assim como poderão fazer seus próprios estatutos, hoje subordinados a um estatuto padrão".

Dois esportes — Outro ponto que mereceu destaque do presidente do Flamengo em relação ao novo texto foi o reconhecimento de que existe o esporte formal e o não formal, e que este é um direito do cidadão, e não mais uma "eufemia da raça ou representação de patriotismo". O esporte forma, conforme explicou, é aquele que é exercido pela pessoa que vai para o clube, se registra como atleta federado e passa a se submeter às regras daquela entidade para futebol, natação, vôlei, tênis e outros tradicionais. O não formal, que também será incentivado pelo Estado, é o jogo de peteca, a corrida na praia, um cross.

Outra novidade introduzida na nova

Constituição foi a definição de que haverá legislações específicas para o esporte profissional e o amador. Hoje, a lei é a mesma.

Mas o ponto considerado mais importante por Márcio Braga para solucionar problemas que prejudicavam o dia-a-dia do esporte brasileiro, em particular do futebol, foi a força dada à Justiça Desportiva que, obrigatoriamente, será a primeira instância para qualquer ação judicial. "Hoje um jogador é suspenso de uma partida, entra na Justiça Comum com um *habeas corpus* e consegue uma liminar para voltar ao gramado na próxima partida, desmoralizando as regras vigentes. De agora em diante isso vai acabar".

Atual Constituição

- 1 — esporte como atividade de superação do homem, eugenia da raça, segundo conceito estabelecido no decreto 3199 de 1941.
- 2 — clubes e entidades desportistas não têm autonomia de organização e funcionamento também pelo decreto de 1941, reforçado pelo decreto 80228 de 1977.
- 3 — mesma legislação para todas as modalidades esportivas profissionais ou não-profissionais.
- 4 — Justiça Esportiva versus Justiça Comum. Justiça Esportiva desmoralizada

Nova Constituição

- 1 — Reconhece esporte formal e não-formal e estabelece que esporte é direito do cidadão, corolário da educação e saúde.
- 2 — resgata a autonomia para clubes e entidades, que passam a poder se organizar e fazer seus próprios estatutos.
- 3 — Leis distintas para esporte profissional e esporte amador
- 4 — Justiça Esportiva se soma à Justiça Comum. Só podem haver ações para a Justiça Comum após se esgotarem todas as instâncias da Justiça Esportiva.

Dirigentes aplaudem decisão

A inclusão do Artigo 220 no texto final da Constituinte, que dará mais autonomia às entidades esportivas, recebeu muitos elogios dos dirigentes de clubes. No Botafogo, Emil Pinheiro, vice-presidente de futebol, disse que a decisão foi ótima, "porque os clubes não ficarão mais subjugados à CBF". Ele não percebeu que a decisão, na verdade, enfraquece apenas a posição do Conselho Nacional de Desportos.

Já o presidente do Vasco, Antônio Soares Calçada, admitiu que ainda não

tinha conhecido bem o artigo, mas mostrou-se eufórico em um aspecto: "Tudo que dá mais força aos clubes será sempre bem-vindo". No Flamengo, a questão também recebeu elogios. O presidente do Conselho Deliberativo, Valter Oaquim, lembrou que os clubes terão mais liberdade, "podendo fazer seu próprio estatuto". Além de Oaquim, a decisão foi endossada por Gilberto Cardoso Filho, vice-presidente do clube. Todos lembraram que o artigo determina o fim da ingerência do CND no esporte.

Aidar pensa em nova federação

SÃO PAULO — O presidente do Clube dos 13, Carlos Miguel Aidar, comemorou com discrição as medidas relativas ao esporte aprovadas pela Assembleia Nacional Constituinte. Primeiro, porque não tinha dúvidas de que o segundo turno de votações ratificaria o texto aprovado na primeira discussão. Depois, porque os resultados das mudanças só deverão se consolidar dentro de algum tempo.

"As decisões da Constituinte significam o começo da institucionalização da Justiça Desportiva no país, que sai prestigiada", comentou a propósito da medida que impedirá a Justiça Comum de pronunciar-se sobre assuntos relativos à disciplina e às competições antes de esgotadas todas as instâncias da Justiça Desportiva.

Aidar falou também a respeito do artigo 220 do novo texto constitucional, que garante a autonomia de clubes e entidades esportivas. Ainda será editada lei complementar para regulamentar o artigo, mas o presidente do Clube dos 13 está otimista, "porque será o fim da intervenção do Estado nos clubes, federações e confederações, que são entidades de cunho privado. Atualmente, o Asa, de Arapiraca; o Internacional, de Porto Alegre; o Treze, de Campina Grande, e o São Paulo se organizam como se fossem iguais, tendo que eleger 20 conselheiros por grupo de mil associados. O ideal é que haja liberdade para que cada um se organize de acordo com sua realidade".

Com a liberdade que a nova Constituição permitirá, Aidar acredita que o

próprio Clube dos 13 terá condições de se transformar numa Federação Brasileira de Futebol Profissional, desde que obtenha reconhecimento da Fifa, pois a nova lei separa as atividades esportivas profissionais e não profissionais.

Redenção — Especialista em legislação esportiva, o advogado Valed Perri acha que o grande derrotado com o artigo 220 do novo texto da Constituinte foi o Conselho Nacional de Desportos. "O esporte começa a se livrar do CND", explicou Valed, que fica irritado com as constantes ingerências do órgão presidido por Manuel Tubino "em assuntos que não lhe competem".

Segundo Valed Perri, o artigo, quando for promulgada a Constituição não afetará a posição das confederações. Por esta razão, ele não entendeu as comemorações do deputado Márcio Braga (PMDB-RJ), adversário da atual diretoria da CBF, para a qual fez campanha, e um dos criadores do Clube dos 13. "No plano internacional, o artigo não modifica a relação existente. Afinal, a Fifa só reconhece a CBF como órgão máximo do futebol no Brasil".

Preocupado com os rumos que o esporte, principalmente o futebol, tem tomado, Valed Perri acha que para melhorar ainda mais a estrutura do esporte seria necessária mudança na formação dos tribunais esportivos. "Os tribunais precisam ser mais distantes, com pessoas indicadas pela Associação de Cronistas Esportivos e Ordem dos Advogados. Um tribunal em que a maioria dos juizes fosse desvinculada".